



EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

PREÂMBULO

O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através do Senhor Secretário João Alberto Teixeira Oliveira, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO Tipo Menor Preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo nº. 9196/2018, que será realizado no dia **21/11/2018 às 11:00**.

O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU. de 18 / 07 / 2002, pelo Decreto Municipal Nº 694 de 2008 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva e Ricardo Sodrê Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 406 de 03 de setembro de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, solvência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência.

2.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao Pregoeiro munido de documento que o habilite.

3.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Equipe de Apoio.

3.3. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a. Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;

b. Sendo realizado por dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de Microempendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempendedor.gov.br>; No caso de sociedade civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c. Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou Credenciamento conforme o Anexo II, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d. O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002 (conforme Anexo III), porém será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP deverá apresentar:

e.1 Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XII);

e.2 Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA).

e.3. O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no item “e.2” deste item, poderá, a critério do Pregoeiro, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

3.4. Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

3.5. A ausência dos documentos arrolados nas alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição



de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

4.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 9196/2018.

PREGÃO Nº 056/2018 – DATA: 21/11/2018 ÀS 11:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 9196/2018.

PREGÃO Nº 056/2018 – DATA: 21/11/2018 ÀS 11:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

4. 2 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.2.1 A proposta de preço poderá ser elaborada conforme modelo (Anexo V) deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

4.2.2. Na proposta de preço deverão constar os seguintes elementos:

a) razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone, e-mail (se houver) e fax;

b) especificações técnicas, marcas, modelo e outros elementos exigidos no Anexo I, de modo a identificar o produto ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;



- b1) Nos casos em que o objeto licitado for prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;
- d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a declaração de aceitação de todas as condições do edital (ANEXO XI), sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- f) As propostas dos licitantes devem estar nos limites dos preços de fábrica, conforme determina a Agência nacional de Vigilância Sanitária conforme documento extraído do Portal da Anvisa no site oficial www.anvisa.com.br;
- g) As Propostas dos licitantes deverão apresentar obrigatoriamente o código da tabela CMED referente ao medicamento ofertado tendo em vista que um princípio ativo poderá ter vários códigos visto que a tabela CMED em alguns casos apresenta variações entre laboratórios e entre tipos de embalagens;
- h) As propostas dos licitantes deverão apresentar os medicamentos obrigatoriamente na embalagem hospitalar, salvo se não for encontrado, podendo assim ser apresentado na embalagem comercial;
- i) **As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo.**
- 4.2.3. O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.
- 4.2.4. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;
- 4.2.5. Será considerada desclassificada a proposta com valor unitário acima do valor máximo estimado constante da Proposta Comercial – Anexo V deste Edital;
- 4.2.6. Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo Pregoeiro;
- 4.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.
- 4.4. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.
- 4.5. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.
- 4.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.
- 4.7. Em hipótese alguma o pregoeiro receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;
- 4.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à



suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

4.9. Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. O pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao credenciamento dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

5.1.2. A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

5.1.3. Encerrada a etapa de Credenciamento, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da abertura da sessão.

5.1.4. Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

5.2. Da Classificação das Propostas:

5.2.1. Após abertas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.2.2. Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, obedecendo ao item 4.

5.2.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

5.2.4. Qualquer discordância entre a descrição contida na Proposta de Preços e o Termo de Referência, nos itens, considerar-se-á a especificação contida na Proposta de Preço (Anexo IV), sob pena de Desclassificação.

5.3. Dos Lances:

5.3.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

5.3.2. O Pregoeiro poderá, em qualquer momento, estipular lances mínimos, a fim de evitar excessos de lances, que retardam o procedimento.

5.3.3. A critério do Pregoeiro, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.

5.3.4. Dos lances ofertados não caberá retratação.



5.3.5. Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

5.3.6. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

5.3.7. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.3.8. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

5.3.9. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

5.3.9.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.10. a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

5.3.10.1. não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, ou sendo inabilitada pela não regularização fiscal no prazo estabelecido no item 8 deste Edital, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes, cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.3.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.3.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas às condições de habilitação, em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

5.3.13. Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

5.4. Da Exequibilidade dos Preços:

5.4.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

5.4.1.1. Para fins de aceitabilidade da oferta, o Pregoeiro deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

5.4.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o Pregoeiro convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.



5.4.3. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.

5.4.4. O licitante que ofertar preço considerado inexecuível pelo Pregoeiro, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

6.1.1. Documentos referentes à **Habilitação Jurídica**:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

6.1.2. Documentos referentes à **Regularidade Fiscal**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União";
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

f) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença concedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, 5991/1973 e Artigo 5º da Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, compatível com o objeto da licitação;

b) Comprovação da Autorização Especial de Funcionamento da Empresa participante da Licitação, emitida pela ANVISA e/ou cópia da sua respectiva publicação no D.O.U (Diário Oficial da União) para comercializar medicamentos Controlados – Licença Especial;

c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedidos por entidades da administração Pública, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha fornecido e/ou comercializado Produtos usuais e/ou semelhantes ao objeto da Proposta de Preços – Anexo V, e que demonstrem o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;

d) Prova de inscrição no Conselho Regional de Farmácia Farmacêutico – CRF com comprovação de Responsável Técnico Farmacêutico vinculado à empresa, podendo ser através de contrato social, CLT ou Contrato de Prestação de Serviços vigente. Ambos deverão comprovar a adimplência com o CRF, através de declaração de quitação *on line* ou comprovante de anuidade pago.

6.1.4. Documentos referentes à **Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

a1) Certidão do Cartório Distribuidor indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

b1) As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

c) Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS previstos conforme ANEXO XIII deste Edital, o qual deverá ser assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral,



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

6.1.5. Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede **ou** Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo Anexo VI deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

6.1.6. Declarações e Documentos Complementares:

a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VIII.

6.1.7 Os documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela PMS, desde que expressamente indicados no referido cadastro, em vigor na data da realização do Pregão.

6.1.8. No caso de não constar dos mencionados cadastros quaisquer documentos exigidos no item 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de habilitação.

6.1.9. Se os documentos relacionados no item 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de habilitação.

6.3. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação das informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.

6.3.1. A possibilidade de consulta prevista no *caput* não constitui direito da licitante e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas no cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações e Contratos /membro de apoio pregão.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

6.5. Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

6.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

6.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

6.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco (5) dias úteis inicialmente concedidos.

6.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras "a" e "b" do item 6.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

6.9. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

6.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

7. DO RECURSO

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

7.1.1. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

7.1.2. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

7.2. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolizado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ.



7.2.1. A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovisionamento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovisionamento.

7.3. O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo Pregoeiro na respectiva ata.

7.4. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

7.5. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

7.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

7.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

8.2. O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da PMS e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Assessoria Jurídica aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 694, de 04.01.2008.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

9.2. Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Saúde conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

9.3. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no D.O.S. (Diário Oficial do Município de Saquarema), poderá ser emitida "Autorização Para Fornecimento" dentro do prazo de validade do Registro.

9.4. A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica



para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

9.4.1. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Saúde optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

9.5. a Secretaria Municipal de Saúde avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

9.5.1. Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em D.O.S. (Diário Oficial do Município de Saquarema). A publicação periódica só se faz necessária, caso haja alterações nos preços, conforme Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto 466/2014.

9.6. Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde e dos Fornecedores.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DO REAJUSTE

11.1. O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

11.3. Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar fornecimento em condição prejudicial ao município.

11.4. A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.



12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação se efetivará por Contrato conforme 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por Autorização Para Fornecimento (Anexo IX), conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.

12.2. O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º. 8.666 de 21.06.1993.

12.3. As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

12.4. Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a Autorização Para Fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Saúde, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

12.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 12.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos da proposta registrada.

12.6. A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a PMS para qualquer operação financeira.

12.7. A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8. A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

12.9. A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

12.10. O prazo de vigência do contrato será de 11(onze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

12.11. O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

13. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

13.1. O prazo, local e condições da entrega do material estão definidos no Termo de Referência (Anexo I).

14. – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

14.1. - O preço global é estimado no valor de R\$ 7.334.114,16 (Sete milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos) pela Administração foi definido conforme os valores constantes na PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

15.1. A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta do Programa de Trabalho e Elemento de Despesa do orçamento vigente.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A nota fiscal deverá ser apresentada mensalmente, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;

16.2. A Secretaria Municipal de Saúde somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

16.3. “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

16.4. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

16.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da PMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

16.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o sub item anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;

16.7. Caso a PMS efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;

16.8. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

16.9. No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

16.10. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

17. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS



17.1. Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar Autorização Para Fornecimento;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.1.1. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

17.1.2. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.1.3. As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 694, de 04 de Janeiro de 2008, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ.

18.2. No prazo legal, o Pregoeiro receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município e após a autoridade competente para decisão. O Pregoeiro comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame

18.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 18.1, deverão ser encaminhados à CPL, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones (22) 2651-2254 ramal 215.

18.4. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

19.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

19.4. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.6. Suspenso o expediente na PMS nas datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

19.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.8. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;

- Anexo II – (Modelo) Credenciamento;

- Anexo III – (Modelo) Declaração de que preenche os requisitos de habilitação;

- Anexo IV – (Modelo) Preço Máximo Sugerido Pela Administração;

- Anexo V – (Modelo) Proposta Comercial (que deverá ser apresentada *também* em mídia - Pen Drive ou CD);

- Anexo VI – (Modelo) Declaração de Menor Empregado;

- Anexo VII – (Modelo) Minuta Da Ata de Registro de Preços;

- Anexo VIII – (Modelo) Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação;

- Anexo IX – (Modelo) Autorização Para Fornecimento;

- Anexo X – Minuta de Contrato;

- Anexo XI – (Modelo) Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital;

- Anexo XII – (Modelo) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

- Anexo XIII – (Modelo) Análise Econômico-Financeira.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

19.9. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante permuta por 2(duas) resmas A4.

19.10. As informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo Pregoeiro na Comissão de Pregão, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através dos telefones (22) 2651-2254 Ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

19.12. Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 25 de outubro de 2018.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(Postos urgência)

1 - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema apresenta através deste projeto o abastecimento de medicamentos visando melhorar o atendimento nas instituições públicas desse município.

2 – AREA DE ATUAÇÃO

- a) Oferecer atendimento farmacêutico
- . Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth (HMNSN)
 - . Posto de Urgência de Saquarema (PU)
 - . Posto de Urgência de Sampaio Corrêa
 - . Posto de Urgência de Jaconé.

3 – JUSTIFICATIVA

O município de Saquarema faz parte do Estado do Rio de Janeiro, se estende por 353,6 Km² e contava com uma população estimada em 2017 de 85.175 habitantes, representando aumento de cerca de 12,8% do último censo. A densidade demográfica é de 209,96 habitantes por Km².

A aquisição de medicamentos é de extrema importância, tendo em vista o atendimento aos municípios de baixa renda cadastrados na rede SUS que necessitam de tratamento em nossas unidades de saúde.

A variação de cerca de 500 atendimentos diários, sobretudo no Hospital Nossa Senhora de Nazareth, que em períodos sazonais aumenta sua demanda sensivelmente por atender a um município de altíssimo potencial turístico atingindo picos coincidindo com a estação mais quente do ano (verão), carnaval, feriados prolongados, férias escolares, eventos esportivos e gastronômicos nos períodos de inverno (a gosto de agosto) constituindo a variação da população flutuante, uma típica peculiaridade que aflige todas as cidades da Região dos Lagos, cujos levantamentos realizados pelos veículos de comunicação locais estimam duplicar e até mesmo triplicar o número de habitantes. Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS)

A implantação de 50 leitos entre eles: De unidade semi-intensiva, hipodermia, clínica médica 1 e 2, pediatria, trauma, sala de sutura e ainda o atendimento de especialistas nas áreas de ortopedia, oftalmologia e nefrologia em plantão 24 horas no HMNSN, justificando assim um sensível aumento da demanda de medicações diárias.

Um salto de níveis das demandas locais, estimuladas pelos notórios movimentos migratórios de famílias oriundas de áreas metropolitanas, fomentadas pelo empobrecimento dessas regiões e recrudescimento da violência urbana.



A reestruturação e implementação de um modelo de gestão e dispensação de medicamentos suficientes a suprir a demanda da população, primando ainda, pela redução de perdas e um controle mais qualificado de seus componentes.

Do exposto, este gestor considera oportuna a abertura de procedimento licitatório para cobertura de despesas relativas a aquisição de medicamentos destinados aos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde reiterando que também é órgão encarregado pelo abastecimento de outras unidades componentes da rede de atendimento da municipalidade, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

4 – OBJETIVOS

- . Prestação de serviços médicos prescrevendo medicações adequadas nas unidades de saúde;
- . Oferecer tratamento dignos aos pacientes;
- . Promover a melhoria das condições de vida e saúde na população;
- . Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade;
- . Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde no Sistema Único de Saúde;

5 – PÚBLICO

Toda a população que necessitar de atendimento na rede pública de saúde..

6 – OBJETO

O objeto deste projeto é a compra de medicamentos para o funcionamento do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, Postos de Urgência de Saquarema, Sampaio Corrêa, Jacomé e demais unidades vinculadas a Secretaria de Saúde deste Município (SMS).

7 – METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste processo baseia-se na avaliação do registro de preços, ou seja, menor preço por item.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir da assinatura do contrato de compra destes medicamentos, a entrega será estipulada de acordo com a demanda mensal do Hospital e mais unidades referidas anteriormente.

A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata do material.

O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição.



O pagamento será efetuado mensalmente por intermédio da Tesouraria do Município, à vista das notas fiscais apresentadas quando a prestação do serviço, devidamente atestada, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos.

Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida Saquarema, nº 4.990, Bacaxá-Saquarema-RJ.

O critério de escolha de propostas baseia-se no registro de preços, menor preço por item.

Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária está prevista no Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074.000 – Gestão da Média e Alta Complexidade, Despesa 3.3.90.30.00.00.00.

10 – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações.
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no material.
- c) Obrigar-se a empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.
- d) Efetuar o pagamento.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Compromete-se a cumprir a entrega em 24h após solicitação, de acordo com a necessidade de distribuição da Secretaria Municipal de Saúde..
- b) Substituir o material que estiver com defeito de fabricação de acordo com o estabelecido no “Código de Defesa do Consumidor”..
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, carga e descarga desde a origem até a sua entrega no local de destino.

12 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os medicamentos deverão ser entregues com prazo mínimo de 06(seis) meses da sua data de validade.

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de Setembro de 1990-CDC.

13 - FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização deste instrumento caberá ao servidor Hermínia Pinto de Azeredo Matrícula: 49603-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

14- SANÇÕES CONTRATUAIS

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multas.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para efeitos de Memória de cálculo foram usados a demanda do consumo de medicamentos em 2017, acrescidas em 83%. Levando em consideração os seguintes argumentos:

- Devido à grande demanda reprimida de medicamentos;
- O aumento do crescimento da população em 12,8%;
- O Número de atendimentos diários de aproximadamente 500/dia, sobretudo no Hospital Nossa Senhora de Nazareth, que ainda em períodos sazonais aumenta sua demanda sensivelmente por atender a um município de altíssimo potencial turístico atingindo picos coincidindo com a estação mais quente do ano (verão), carnaval, feriados prolongados, férias escolares, eventos esportivos e gastronômicos nos períodos de inverno.
- A implantação de 50 leitos entre eles: De unidade semi intensiva, hipodermia, clínica médica 1 e 2, pediatria, trauma, sala de sutura e ainda o atendimento de especialistas nas áreas de ortopedia, oftalmologia e nefrologia em plantão 24 horas no HMNSN, justificando assim um sensível aumento da demanda de medicações diárias.
- A reabertura do Centro Cirúrgico, da Pediatria no anexo 2 do Hospital e inauguração da Clínica da Mulher.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(Clínica da Mulher, nas unidades dos PSFs de Água Branca, Barra Nova, Barreira, Bonsucesso, Mombaça, Bicuíba, Palmital, Rio D'Areia, Rio Mole, Rio Seco, Sampaio Corrêa, Vilatur, Posto do Engenho Grande e na Policlínica Municipal)

A Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema apresenta através deste projeto o abastecimento de medicamentos visando melhorar o atendimento nas instituições públicas desse município.

2- AREA DE ATUAÇÃO

a) Oferecer atendimento farmacêutico nas unidades abaixo relacionadas:

1. PSF Agua Branca
2. PSF Barra Nova
3. PSF Barreira
4. PSF Bonsucesso
5. PSF Mombaça
6. PSF Bicuiba
7. PSF Palmital
8. PSF Rio D'Areia
9. PSF Rio Mole
10. PSF Rio Seco
11. PSF Sampaio Corrêa
12. PSF Vilatur
13. Clínica da Mulher
14. Policlínica Municipal
15. Posto do Engenho Grande

3- JUSTIFICATIVA

O município de Saquarema faz parte do Estado do Rio de Janeiro, se estende por 353,6 Km² e contava com uma população estimada em 2017 de 85.175 habitantes, representando aumento de cerca de 12,8% do ultimo senso. A densidade demográfica é de 209,96 habitantes por Km².

A aquisição de medicamentos é de extrema importância, tendo em vista o atendimento aos municípios de baixa renda cadastrados na rede SUS que necessitam de tratamento em nossas unidades de saúde.



A variação da média é de cerca de 2.710 atendimento/ano, nas 12 unidades de PSF baseado na demanda do ano de 2017. Fonte: E-SUS-Saúde Atenção Básica.

A inauguração da Clínica da Mulher no Bairro de Porto da Roça, faz cerca de 900 atendimentos mensais relacionados a saúde da Mulher.

A reestruturação e implementação de um modelo de gestão e dispensação de medicamentos suficientes a suprir a demanda da população, primando ainda, pela redução de perdas e um controle mais qualificado de seus componentes.

Do exposto, este gestor considera oportuna a abertura de procedimento licitatório para cobertura de despesas relativas a aquisição de medicamentos destinados aos atendimentos realizados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde reiterando que também é órgão encarregado pelo abastecimento de outras unidades componentes da rede de atendimento da municipalidade, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

4- OBJETIVOS

- . Prestação de serviços médicos prescrevendo medicações adequadas nas unidades de saúde;
- . Oferecer tratamento dignos aos pacientes;
- . Promover a melhoria das condições de vida e saúde na população;
- . Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade;
- . Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde no Sistema Único de Saúde;

5- PÚBLICO

Toda a população que necessitar de atendimento Farmacêutico na Clínica da Mulher, nas unidades dos PSFs de Água Branca, Barra Nova, Barreira, Bonsucesso, Mombaça, Bicuíba, Palmital, Rio D'Areia, Rio Mole, Rio Seco, Sampaio Corrêa, Vilatur, Posto do Engenho Grande e na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira.

6- OBJETO

O objeto deste projeto é a compra de medicamentos destinados a Farmácia Básica do Município, que abastece os Postos de Atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF), o Posto de Engenho Grande, a Policlínica Municipal e ainda a Clínica da Mulher.

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir da assinatura do contrato de compra destes medicamentos, a entrega será estipulada de acordo com a demanda mensal do Hospital e demais unidades referidas anteriormente.

A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata de material.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição.

O pagamento será efetuado mensalmente por intermédio da Tesouraria do Município, à vista das notas fiscais apresentadas quando da prestação do serviço, devidamente atestada, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos.

Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Bacaxá – Saquarema -RJ.

Em caso de irregularidade do material ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária está prevista no Programa de Trabalho nº 10.303.0019.2.076.000 – Promoção de Ações de Assistência Farmacêutica, Despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo-Ficha 496 – Fonte de Recurso-3301.

9- OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações.
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no material.
- c) Obrigar-se a empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.
- d) Efetuar o pagamento.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Compromete-se a cumprir a entrega em 24h após solicitação, de acordo com a necessidade de distribuição da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Substituir o material que estiver com defeito de fabricação de acordo com o estabelecido no “ Código de Defesa do Consumidor”.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, carga e descarga desde a origem até a sua entrega no local de destino.
- d) Fornecer Nota Fiscal do Objeto licitado.
- e) Fornecer produtos com certificação da ANVISA.
- f) Compromete-se a submeter a fiscalização a qualquer tempo de acordo com solicitação do contratante.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

- g) O pagamento será efetuado mensalmente por intermédio da Tesouraria do Município, à vista das notas fiscais apresentadas quando da prestação do serviço, devidamente atestada, até o trigésimo dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos.

11- PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os medicamentos deverão ser entregues com prazo mínimo de 06(seis) meses da sua data de validade.

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

12- FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização deste instrumento caberá ao servidor Antônio Carlos Veras, Matrícula 49506.

13- SANÇÕES CONTRATUAIS

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multas.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para efeitos de Memória de cálculo foram usados a demanda do consumo de medicamentos em 2017, acrescidas em 29%. Levando em consideração os seguintes argumentos:

- O aumento do crescimento da população em 12,8%;
- O Número de atendimentos diários de aproximadamente 2.710/mês (media referente ao ano de 2017) somente ao atendimento dos PSFs.
- O aumento do número de atendimento nos PSFs mensais em 2018 acrescidos em cerca de 13,3% (média referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril) Fonte: E-SUS – Saúde – Atenção básica.
- Aumento do número de profissionais que farão atendimento nas unidades nos próximos meses.



MEDICAMENTOS

1	Acetilcisteína 100mg/ml (10%) sol.inj. Ampola 3ml	amp.	240
2	Acetilcisteína 200mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200
3	Acetilcisteína 600mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200
4	Aciclovir, sódico 250mg pó liofilizado para sol. Inj. f/a 20 ml	amp.	240
5	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	comp.	12000
6	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (Vitamina C 500mg)	amp.	36000
7	Ácido fólico 5mg comprimido	comp.	4800
8	Ácido folínico 15mg comprimido	comp.	600
9	Ácido tranexâmico 500mg comprimido	comp.	1008
10	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. Inj. ampola 5ml	amp.	6000
11	Ácidos graxos essenciais+Vit. A+Vit.E+Lecitina de soja solução oleosa frasco 250ML	frasco	1800
12	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200
13	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Ampola plástica 10 ml	amp.	120000
14	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Frasco 1000ml	frasco	480
15	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10 ml	frasco	360
16	Albumina humana 200mg /ml (20%) sol, inj. frasco 50ml	frasco	960
17	Alopurinol 100mg comprimido	comp.	1200
18	Alteplase 50mg pó liofilizado p/ sol. Inj. f/a+diluyente 50 ml+canul.tranf.	f/a+amp diluyente	144
19	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml xarope infantil frasco 100/120ml+copo medida	frasco	180
20	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml xarope adulto frasco 100/120ml+copo medida	frasco	120
21	Amicacina, sulfato 250mg/ml inj.	amp.	3600
22	Aminofilina 100mg comprimido	comp.	1200
23	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	1200
24	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	comp.	2400
25	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 3ml	amp.	2400
26	Amoxicilina 500mg cápsula gelatinosa dura	caps.	360
27	Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral frasco 60ml	frasco	120



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

28	Amoxicilina (1g)+Clavulanato de Potássio (200mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	6000
29	Amoxicilina(500mg)+Clavulanato (100mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	4800
30	Amoxicilina(50mg/ml)+Clavulanato(12,5mg/ml) pó para susp. Oral 75-100ml (250mg+62,5/5ml)	frasco	120
31	Amoxicilina+Clavulanato (500mg +125mg) comp. revestido	comp.	2400
32	Ampicilina 1g pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 3-5ml	amp.	1800
33	Ampicilina 250mg/5ml susp. oral frs. 60ml	frasco	36
34	Ampicilina 500mg comp	comp.	1200
35	Ampicilina 500mg pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 5ml	amp.	1800
36	Anfotericina B 50mg pó liof. para sol. Injetavel f/a	f/a	1200
37	Anlodipino, besilato 5mg comprimido	comp.	2400
38	Atenolol 25 mg comprimido	comp.	4800
39	Atracúrio, besilato 10mg/ml sol. Injetável ampola 2.5ml	amp.	60
40	Atropina, sulfato 0,25mg/ml sol. Inj. Ampola 1 ml	amp.	3600
41	Azitromicina 500mg comprimido revestido	comp.	1080
42	Azitromicina 600 mg(40mg/ml ou 200mg/5ml) pó para suspensão oral frasco 15 ml seringa dosadora	frasco	36
43	Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido revestido	comp.	3600
44	Beclometasona, dipropionato 400mcg flaconete 2ml	flac.	3600
45	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 300.000UI/ml susp. inj.f/a 4ml	f/a	15600
46	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 150.000UI/ml susp. Inj.f/a 4ml	f/a	9600
47	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó para sol. Inj. f/a	f/a	480
48	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI/400.000UI + diluyente	f/a	1200
49	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. Ampola 10ml	amp.	4800
50	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	1200
51	Bisacodil 5mg comprimido revestido	comp.	720
52	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	48000
53	Bromoprida 10mg comprimido	comp.	7200
54	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	180



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

55	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%) solução injetável f/a sem vasoconstritor 20ml	amp.	60
56	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%)+Glicose(80mg/ml) sol.inj. ampola 4ml	amp.	60
57	Captopril 25mg comprimido	comp.	36000
58	Captopril 50mg comprimido	comp.	12000
59	Carbamazepina 200mg comprimido	comp.	1200
60	Carvedilol 3,125mg comprimido	comp.	4800
61	Carvedilol 12,5 mg comprimido	comp.	3600
62	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido revestido	comp.	6000
63	Cefalexina 50mg/ml(250mg/5ml) pó para susp.oral frasco 60ml	frasco	180
64	Cefalotina, sódica 1g pó para suspensão injetável f/a	fr-amp.	9600
65	Cefazolina, sódica 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	4800
66	Cefepima, cloridrato 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	7200
67	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV f/a	f/a	9600
68	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IM f/a+ampola diluente(lidocaína1%) 3,5ml	f/a	4800
69	Cetamina cloridrato 50mg/ml sol. inj. f/a 10ml	amp.	120
70	Cetoconazol 2% creme dermatológico bisnaga 30g	bng	120
71	Cetoconazol 200mg comprimido	comp.	600
72	Cetoprofeno 100mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	18000
73	Cetoprofeno 50mg/ml sol. Injetável IM ampola 2ml	amp.	16800
74	Cianocobalamina 2500mcg/ml (Hidroxicobalamina/Vit.B12) solução injetável ampola 2 ml	amp.	600
75	Cilostazol 100 mg comprimido	comp.	7200
76	Cinarizina 75mg comprimido	comp.	2400
77	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml	bolsa	12000
78	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido revestido	comp.	4800
79	Cisatracúrio, besilato 2mg/ml sol. Inj. Ampola 5ml	amp.	240
80	Claritromicina 500mg pó liofilizado para solução injetável	f/a	6000
81	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	amp.	8400
82	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	12
83	Clonazepan 2mg comprimido	comp.	1200



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

84	Clonidina, cloridrato 0,10mg comprimido	comp.	4800
85	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600
86	Clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido revestido	comp.	8400
87	Cloreto de potássio 6% xarope frasco/sol.oral frasco 100ml	frasco	12
88	Cloreto de potássio 10% solução injetável ampola 10ml	amp.	7200
89	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	48000
90	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	72000
91	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml	bolsa	48000
92	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	36000
93	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	3600
94	Clorexidina, diclonato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250 ml	frasco	12
95	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	360
96	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido	comp.	600
97	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml sol. Or. frasco 20ml	frasco	5
98	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comprimido	comp.	1800
99	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g+espátula	bng	4200
100	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200
101	Dexametasona 4mg comprimido	comp.	720
102	Dexametasona 4mg/ml solução injetável f/a 2,5ml	amp.	28800
103	Dexametasona creme 1mg/g(1%) creme dermatológico bisnaga 10g	bng	480
104	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100-120ml+copo medida	frasco	120
105	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido	comp.	360
106	Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300
107	Diazepam 10mg comprimido	comp.	9600
108	Diazepam 5mg comprimido	comp.	6000
109	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	3600
110	Diclofenaco potássico 50mg comprimido ou drágea	comp.	6000
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	30000
112	Digoxina 0,25mg comprimido	comp.	2400



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

113	Diltiazem, cloridrato 30mg comprimido	comp.	60
114	Dimeticona/Simeticona 40mg comprimido	comp.	4800
115	Dimeticona/Simeticona 75mg/ml emulsão/suspensão oral frasco 15 ml	frasco	840
116	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido revestido	comp.	1800
117	Dipirona sódica 500mg comprimido	comp.	9600
118	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	amp.	84000
119	Dipirona sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	960
120	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml (250mg) solução inj. ampola 20ml	amp.	600
121	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	600
122	Droperidol 2,5mg/ml solução injetável ampola	amp.	120
123	Enalapril, maleato 10mg comprimido	comp.	3600
124	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida 0,2ml	seringa	3120
125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida 0,4ml	seringa	4800
126	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável seringa pré-enchida 0,6ml	seringa	3000
127	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml solução injetável ampola 1 ml	amp.	18000
128	Eritromicina, estolato 50mg/ml suspensão oral frasco 60ml	frasco	12
129	Eritropoetina 4000ui injetável f/a 1ml	f/a	720
130	Escopolamina 10mg comp.	comp.	3600
131	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml solução oral frasco 10-20ml	frasco	120
132	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	3600



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

133	Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	36000
134	Espironolactona 100mg comprimido	comp.	1440
135	Espironolactona 25mg comprimido	comp.	2400
136	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600
137	Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	180
138	Fenazopiridina 100mg drágea	comp.	600
139	Fenitoina, sódica 100mg comprimido	comp.	2400
140	Fenitoína, sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	4800
141	Fenobarbital 100mg comprimido	comp.	1200
142	Fenobarbital 100mg/ml sol. injetável IV ampola 2 ml	amp.	600
143	Fenobarbital 40mg/ml(4%) sol. Oral frasco 20 ml	frasco	12
144	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol.oral frasco 20ml	frasco	360
145	Fentanila 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300
146	Fentanila, citrato 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	6000
147	Ferripolimaltose 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml +agulha IM profunda (Ferro Polimaltosado)Hidróxido de ferro III polimaltosado 330mg. 2ml amp. EV	amp.	1200
148	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IM/SC ampola 1 ml	amp.	3600
149	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IV ampola 1 ml	amp.	1200
150	Fluconazol 150mg cápsula gel dura	caps.	720
151	Fluconazol 2mg/ml sol. Inj. Bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	1200
152	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	240
153	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	36000
154	Furosemida 40mg comprimido	comp.	7200
155	Gelatina 3,5% (Gelatina 35mg/ml, Cloreto de sódio 8,5mg/ml, Cloreto de potássio 0,38mg/ml, Cloreto de cálcio 0,70mg/ml) solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	180
156	Gentamicina, sulfato 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	4800



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

157	Glibenclamida 5mg comprimido	comp.	1200
158	Glicerina supositório adulto(cada unidade contém de 2-2,8g de glicerol)	suposit.	72
159	Glicerina supositório Infantil (cada unidade contém de 1-1,5g de glicerol)	suposit.	72
160	Glicerol 12% ou 120mg/ml solução retal/enema frasco 500ml	frasco	480
161	Gliconato de cálcio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600
162	Glicose hipertônica 25% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	19200
163	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	9600
164	Glicose isotônica 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	bolsa	9600
165	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	bolsa	12000
166	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco 20-30 ml	frasco	6
167	Haloperidol 5mg comprimido	comp.	2400
168	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	2400
169	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	amp.	2400
170	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável f/a 5ml IV	fr-amp.	600
171	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml	amp.	360
172	Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido	comp.	1440
173	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comp.	2400
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 2ml	f/a	9600
175	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 4ml	f/a	10800
176	Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml susp. oral frasco 100-150ml	frasco	240
178	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 30ml	frasco	360
178	Imipenem monohidratado 500mg+Cilastatina sódica 500mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	7200
179	Insulina Humana Regular 100 UI/ml sol. Inj. f/a10ml	f/a	180
180	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20 ml	frasco	1200
181	Isoflurano 100ml	frasco	12
182	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sub-lingual	comp.	1800



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

183	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	comp.	1440
184	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	comp.	3600
185	Ivermectina 6mg comprimido	comp.	720
186	Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml+copo dosador	frasco	360
187	Levofloxacino 500mg comprimido	comp.	1440
188	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800
189	Lidocaína cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável ampola 5ml- sem vasoconstritor	amp.	600
190	Lidocaína, cloridrato 100mg /ml (10%) solução tópica spray/aerossol 50ml	frasco	48
191	Lidocaína, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga	bng	720
192	Lidocaína, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável f/a 20ml- sem vasoconstritor	f/a	2400
193	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml+copo medida	frasco	120
194	Losartana potássica 50mg comprimido revestido	comp.	8400
195	Manitol 200mg/ml (20%) solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	360
196	Meropenem 500mg pó para solução injetável	f/a	7200
197	Metformina, cloridrato 850mg comprimido revestido	comp.	3600
198	Metildopa 250mg comprimido revestido	comp.	360
199	Metildopa 500mg comprimido	comp.	1440
200	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável f/a + ampola diluente 8ml	f/a+amp diluente	2400
201	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral frasco 10ml	frasco	36
202	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	9600
203	Metoprolol, tartarato 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	600
204	Metronidazol 250mg comprimido	comp.	3600
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800
206	Metronidazol/Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco 80ml	frasco	120
207	Midazolam, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	600
208	Midazolam,maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	9600



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml sem conservante	amp.	120
210	Morfina, sulfato 10mg/ml inj. 1ml	amp.	3600
211	Morfina, sulfato 30mg comprimido	comp.	120
212	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml sol. inj. Ampola 1ml	amp.	60
213	Neomicina, sulfato 5mg/g+ bacitracina zíncica 250 UI/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g	bng	6000
214	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml ampola 1ml	amp.	240
215	Nifedipina 10mg comprimido	comp.	2400
216	Nifedipina 20mg comprimido revestido retard	comp.	3600
217	Nimodipina 30mg comprimido revestido	comp.	720
218	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	240
219	Nistatina 25000UI/g creme vaginal bisnaga 60g	bng	60
220	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	600
221	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liof. Injetável+diluyente ampola 2 ml ou 25mg/5ml sol. Inj. Ampola 2ml	amp.	240
222	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	7200
223	Norfloxacina 400 mg comprimido revestido	comp.	840
224	Oléo mineral puro (Petrolato líquido) 100ml	frasco	600
225	Omeprazol 40 mg cápsula ou comprimido	comp.	7200
226	Omeprazol 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a+ampola diluyente 10 ml	f/a	18000
227	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	6000
228	Oxacilina, sódica 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	amp.	26400
229	Pancurônio, brometo 2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	120
230	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 10-15ml	frasco	240
231	Paracetamol 500mg comprimido	comp.	3600
232	Pentoxifilina 20mg/ml solução inj. ampola 5ml	amp.	120
233	Pentoxifilina 400mg comprimido revestido	comp.	600
234	Permetrina 10mg/ml(1%) loção tópica frasco 60 ml	frasco	120
235	Permetrina 50mg/ml(5%) loção cremosa frasco 60ml	frasco	240
236	Petidina, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

237	Piperacilina 4,0g +Tazobactam sódico 0,5g (4,5g) pó liof. Para solução injetável f/a	comp.	8400
238	Pirimetamina 25mg comprimido	comp.	240
239	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g pó oral envelope 30g	sachê	1200
240	Polivitamínicos com sais minerais gotas 20ml	frasco	12
241	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) solução oral frasco 60ml	frasco	240
242	Prednisona 20mg comprimido	comp.	1440
243	Prednisona 5mg comprimido	comp.	1080
244	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido revestido	comp.	3600
245	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	14400
246	Propatilnitrato 10mg comp.	comp.	600
247	Propofol 10mg/ml emulsão injetável amp ou f/a 20ml	amp.ou f/a	360
248	Propranolol, cloridrato 40mg comprimido	comp.	1200
249	Protamina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp	60
250	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido revestido	comp.	12000
251	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope frasco 100-120ml	frasco	240
252	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	ampo	36000
253	Rocurônio, brometo 10mg/ml solução injetável f/a 5 ml	f/a	60
254	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/ml solução injetável IV ampola 5ml	amp	7200
255	Saccharomyces Boulardi 200 mg pó oral sachê 1g	sachê	3600
256	Sais de reidratação oral (Citrato de sódio; Cloreto de potássio; Cloreto de sódio, Glicose) pó para solução oral sachê 27,9g	sachê	600
257	Salbutamol 0,5mg/1ml inj.	amp	240
258	Salbutamol 2mg comp.	comp.	360
259	Salbutamol, sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) aerossol oral 200 doses	frasco	240
260	Salmeterol, xinafoato 25mcg/dose + Fluticasona, propionato 250 mcg/dose suspensão oral 120 doses +valcula dosadora	frasco	180
261	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória frasco 100ml	frasco	12
262	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	comp.	12000



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

263	Solução ringer+ lactato (Cloreto de cálcio diidratado 6mg/ml; Cloreto de potássio 0,3mg/ml; Cloreto de sódio 0,2mg/ml; Lactato de sódio 3mg/ml) solução injetável frasco plástico sistema fechado 500ml	bolsa	30000
264	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp.	600
265	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico 30g bisnaga	bng	720
266	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico pote 400g	pote	480
267	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg comprimido	comp.	2400
268	Sulfametoxazol 40mg/ml+ Trimetoprima 8mg/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	120
269	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetoprina 16mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	3600
270	Sulfato de magnésio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600
271	Sulfato de magnésio 500mg/ml(50%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600
272	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral frasco 30ml	frasco	36
273	Sulfato ferroso 40mg comprimido revestido (blister)	comp.	4800
274	Suxametônio, cloreto 100mg pó liofilizado f/a	f/a	36
275	Tenoxican 20mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	18000
276	Tiamina, cloridrato 100mg/ml+ Piridoxina, cloridrato 100mg/ml + Cianocobalamina 5000mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp	1200
277	Tiamina, cloridrato 300mg comprimido revestido	comp.	2520
278	Tiopental, sódico 1g pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	60
279	Tramadol, cloridrato 50mg cápsula gelatinosa dura	caps.	7200
280	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	24000
281	Vancomicina, cloridrato 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	4800
282	Varfarina, sódica 5 mg comprimido	comp.	3600
283	Vitaminas do complexo B ampola 2ml	amp.	36000
284	Vitaminas do complexo B ampola drágea	drágea	2400



ANEXO II – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 9196/2018

Pregão Nº **XX**/2018

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão **XX** / 2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, ** de ***** 2018

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.1: O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes, apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo representante legal da empresa.

OBS.2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela sociedade, a falta de qualquer uma delas invalida o documento, salvo se for saneada no momento do credenciamento.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO III – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 9196/2018

PREGÃO Nº: 056/2018

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 056/2018. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Anexo IV – (MODELO) PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acetilcisteína 100mg/ml (10%) sol.inj. Ampola 3ml	amp.	240	R\$ 2,16	R\$ 518,40
2	Acetilcisteína 200mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
3	Acetilcisteína 600mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
4	Aciclovir, sódico 250mg pó liofilizado para sol. Inj. f/a 20 ml	amp.	240	R\$ 59,52	R\$ 14.284,80
5	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	comp.	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
6	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (Vitamina C 500mg)	amp.	36000	R\$ 0,86	R\$ 30.960,00
7	Ácido fólico 5mg comprimido	comp.	4800	R\$ 0,07	R\$ 336,00
8	Ácido fólico 15mg comprimido	comp.	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
9	Ácido tranexâmico 500mg comprimido	comp.	1008	R\$ 3,59	R\$ 3.618,72
10	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. Inj. ampola 5ml	amp.	6000	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
11	Ácidos graxos essenciais+Vit. A+Vit.E+Lecitina de soja solução oleosa frasco 250ML	frasco	1800	R\$ 8,60	R\$ 15.480,00
12	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
13	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Ampola plástica 10 ml	amp.	120000	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
14	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Frasco 1000ml	frasco	480	R\$ 7,90	R\$ 3.792,00
15	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10 ml	frasco	360	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
16	Albumina humana 200mg /ml (20%) sol, inj. frasco 50ml	frasco	960	R\$ 237,50	R\$ 228.000,00
17	Alopurinol 100mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
18	Alteplase 50mg pó liofilizado p/ sol. Inj. f/a+diluyente 50 ml+canul.tranf.	f/a+amp diluyente	144	R\$ 1.880,83	R\$ 270.839,52
19	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml xarope infantil frasco 100/120ml+copo medida	frasco	180	R\$ 4,54	R\$ 817,20
20	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml xarope adulto frasco 100/120ml+copo medida	frasco	120	R\$ 4,73	R\$ 567,60
21	Amicacina, sulfato 250mg/ml inj.	amp.	3600	R\$ 3,73	R\$ 13.428,00
22	Aminofilina 100mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
23	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
24	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
25	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 3ml	amp.	2400	R\$ 1,66	R\$ 3.984,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

26	Amoxicilina 500mg cápsula gelatinosa dura	caps.	360	R\$ 0,46	R\$ 165,60
27	Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral frasco 60ml	frasco	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
28	Amoxicilina (1g)+Clavulanato de Potássio (200mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	6000	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00
29	Amoxicilina(500mg)+Clavulanato (100mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	4800	R\$ 18,50	R\$ 88.800,00
30	Amoxicilina(50mg/ml)+Clavulanato(12,5mg/ml) pó para susp. Oral 75-100ml (250mg+62,5/5ml)	frasco	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
31	Amoxicilina+Clavulanato (500mg +125mg) comp. revestido	comp.	2400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
32	Ampicilina 1g pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 3-5ml	amp.	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
33	Ampicilina 250mg/5ml susp. oral frs. 60ml	frasco	36	R\$ 5,80	R\$ 208,80
34	Ampicilina 500mg comp	comp.	1200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
35	Ampicilina 500mg pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 5ml	amp.	1800	R\$ 0,30	R\$ 540,00
36	Anfotericina B 50mg pó liof. para sol. Injetavel f/a	f/a	1200	R\$ 21,50	R\$ 25.800,00
37	Anlodipino, besilato 5mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
38	Atenolol 25 mg comprimido	comp.	4800	R\$ 0,10	R\$ 480,00
39	Atracúrio, besilato 10mg/ml sol. Injetável ampola 2.5ml	amp.	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
40	Atropina, sulfato 0,25mg/ml sol. Inj. Ampola 1 ml	amp.	3600	R\$ 0,64	R\$ 2.304,00
41	Azitromicina 500mg comprimido revestido	comp.	1080	R\$ 1,58	R\$ 1.706,40
42	Azitromicina 600 mg(40mg/ml ou 200mg/5ml) pó para suspensão oral frasco 15 ml seringa dosadora	frasco	36	R\$ 13,80	R\$ 496,80
43	Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido revestido	comp.	3600	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
44	Beclometasona, dipropionato 400mcg flaconete 2ml	flac.	3600	R\$ 4,65	R\$ 16.740,00
45	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 300.000UI/ml susp. inj.f/a 4ml	f/a	15600	R\$ 10,90	R\$ 170.040,00
46	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 150.000UI/ml susp. Inj.f/a 4ml	f/a	9600	R\$ 9,50	R\$ 91.200,00
47	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó para sol. Inj. f/a	f/a	480	R\$ 7,44	R\$ 3.571,20
48	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI/400.000UI + diluyente	f/a	1200	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
49	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. Ampola 10ml	amp.	4800	R\$ 0,84	R\$ 4.032,00
50	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	1200	R\$ 26,60	R\$ 31.920,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

51	Bisacodil 5mg comprimido revestido	comp.	720	R\$ 0,19	R\$ 136,80
52	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	48000	R\$ 2,06	R\$ 98.880,00
53	Bromoprida 10mg comprimido	comp.	7200	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
54	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
55	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%) solução injetável f/a sem vasoconstritor 20ml	amp.	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
56	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%)+Glicose(80mg/ml) sol.inj. ampola 4ml	amp.	60	R\$ 8,54	R\$ 512,40
57	Captopril 25mg comprimido	comp.	36000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
58	Captopril 50mg comprimido	comp.	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
59	Carbamazepina 200mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
60	Carvedilol 3,125mg comprimido	comp.	4800	R\$ 0,60	R\$ 2.880,00
61	Carvedilol 12,5 mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,57	R\$ 2.052,00
62	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido revestido	comp.	6000	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
63	Cefalexina 50mg/ml(250mg/5ml) pó para susp.oral frasco 60ml	frasco	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
64	Cefalotina, sódica 1g pó para suspensão injetável f/a	fr-amp.	9600	R\$ 6,37	R\$ 61.152,00
65	Cefazolina, sódica 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	4800	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
66	Cefepima, cloridrato 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	7200	R\$ 16,50	R\$ 118.800,00
67	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV f/a	f/a	9600	R\$ 5,10	R\$ 48.960,00
68	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IM f/a+ampola diluente(lidocaína1%) 3,5ml	f/a	4800	R\$ 12,80	R\$ 61.440,00
69	Cetamina cloridrato 50mg/ml sol. inj. f/a 10ml	amp.	120	R\$ 50,50	R\$ 6.060,00
70	Cetoconazol 2% creme dermatológico bisnaga 30g	bng	120	R\$ 4,38	R\$ 525,60
71	Cetoconazol 200mg comprimido	comp.	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
72	Cetoprofeno 100mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	18000	R\$ 6,60	R\$ 118.800,00
73	Cetoprofeno 50mg/ml sol. Injetável IM ampola 2ml	amp.	16800	R\$ 2,35	R\$ 39.480,00
74	Cianocobalamina 2500mcg/ml (Hidroxicobalamina/Vit.B12) solução injetável ampola 2 ml	amp.	600	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
75	Cilostazol 100 mg comprimido	comp.	7200	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00
76	Cinarizina 75mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
77	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml	bolsa	12000	R\$ 45,00	R\$ 540.000,00
78	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido revestido	comp.	4800	R\$ 0,78	R\$ 3.744,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

79	Cisatracúrio, besilato 2mg/ml sol. Inj. Ampola 5ml	amp.	240	R\$ 31,50	R\$ 7.560,00
80	Claritromicina 500mg pó liofilizado para solução injetável	f/a	6000	R\$ 60,00	R\$ 360.000,00
81	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	amp.	8400	R\$ 4,00	R\$ 33.600,00
82	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
83	Clonazepan 2mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
84	Clonidina, cloridrato 0,10mg comprimido	comp.	4800	R\$ 0,17	R\$ 816,00
85	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
86	Clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido revestido	comp.	8400	R\$ 1,33	R\$ 11.172,00
87	Cloreto de potássio 6% xarope frasco/sol.oral frasco 100ml	frasco	12	R\$ 1,75	R\$ 21,00
88	Cloreto de potássio 10% solução injetável ampola 10ml	amp.	7200	R\$ 0,46	R\$ 3.312,00
89	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	48000	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00
90	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	72000	R\$ 3,37	R\$ 242.640,00
91	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml	bolsa	48000	R\$ 4,00	R\$ 192.000,00
92	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	36000	R\$ 4,61	R\$ 165.960,00
93	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	3600	R\$ 0,46	R\$ 1.656,00
94	Clorexidina, diclonato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250 ml	frasco	12	R\$ 11,52	R\$ 138,24
95	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	360	R\$ 1,63	R\$ 586,80
96	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido	comp.	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
97	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml sol. Or. frasco 20ml	frasco	5	R\$ 5,04	R\$ 25,20
98	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comprimido	comp.	1800	R\$ 0,86	R\$ 1.548,00
99	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g+espátula	bng	4200	R\$ 19,50	R\$ 81.900,00
100	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
101	Dexametasona 4mg comprimido	comp.	720	R\$ 0,58	R\$ 417,60
102	Dexametasona 4mg/ml solução injetável f/a 2,5ml	amp.	28800	R\$ 1,25	R\$ 36.000,00
103	Dexametasona creme 1mg/g(1%) creme dermatológico bisnaga 10g	bng	480	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60
104	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100-120ml+copo medida	frasco	120	R\$ 2,74	R\$ 328,80



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

105	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido	comp.	360	R\$ 0,19	R\$ 68,40
106	Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300	R\$ 100,80	R\$ 30.240,00
107	Diazepam 10mg comprimido	comp.	9600	R\$ 0,15	R\$ 1.440,00
108	Diazepam 5mg comprimido	comp.	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
109	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	3600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
110	Diclofenaco potássico 50mg comprimido ou drágea	comp.	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	30000	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
112	Digoxina 0,25mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,07	R\$ 168,00
113	Diltiazem, cloridrato 30mg comprimido	comp.	60	R\$ 0,20	R\$ 12,00
114	Dimeticona/Simeticona 40mg comprimido	comp.	4800	R\$ 0,30	R\$ 1.440,00
115	Dimeticona/Simeticona 75mg/ml emulsão/suspensão oral frasco 15 ml	frasco	840	R\$ 2,60	R\$ 2.184,00
116	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido revestido	comp.	1800	R\$ 1,40	R\$ 2.520,00
117	Dipirona sódica 500mg comprimido	comp.	9600	R\$ 0,21	R\$ 2.016,00
118	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	amp.	84000	R\$ 0,97	R\$ 81.480,00
119	Dipirona sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	960	R\$ 1,55	R\$ 1.488,00
120	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml (250mg) solução inj. ampola 20ml	amp.	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
121	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
122	Droperidol 2,5mg/ml solução injetável ampola	amp.	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
123	Enalapril, maleato 10mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,11	R\$ 396,00
124	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida 0,2ml	seringa	3120	R\$ 16,00	R\$ 49.920,00
125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida 0,4ml	seringa	4800	R\$ 29,60	R\$ 142.080,00
126	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável seringa pré-enchida 0,6ml	seringa	3000	R\$ 39,60	R\$ 118.800,00
127	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml solução injetável ampola 1 ml	amp.	18000	R\$ 1,12	R\$ 20.160,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

128	Eritromicina, estolato 50mg/ml suspensão oral frasco 60ml	frasco	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
129	Eritropoetina 4000ui injetável f/a 1ml	f/a	720	R\$ 40,00	R\$ 28.800,00
130	Escopolamina 10mg comp.	comp.	3600	R\$ 0,52	R\$ 1.872,00
131	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml solução oral frasco 10-20ml	frasco	120	R\$ 9,31	R\$ 1.117,20
132	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	3600	R\$ 1,04	R\$ 3.744,00
133	Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	36000	R\$ 2,52	R\$ 90.720,00
134	Espironolactona 100mg comprimido	comp.	1440	R\$ 0,58	R\$ 835,20
135	Espironolactona 25mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,38	R\$ 912,00
136	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
137	Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	180	R\$ 18,75	R\$ 3.375,00
138	Fenazopiridina 100mg drágea	comp.	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
139	Fenitoína, sódica 100mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,29	R\$ 696,00
140	Fenitoína, sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	4800	R\$ 2,98	R\$ 14.304,00
141	Fenobarbital 100mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
142	Fenobarbital 100mg/ml sol. injetável IV ampola 2 ml	amp.	600	R\$ 1,26	R\$ 756,00
143	Fenobarbital 40mg/ml(4%) sol. Oral frasco 20 ml	frasco	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
144	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol.oral frasco 20ml	frasco	360	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
145	Fentanila 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
146	Fentanila, citrato 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
147	Ferripolimaltose 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml +agulha IM profunda (Ferro Polimaltosado)Hidróxido de ferro III polimaltosado 330mg. 2ml amp. EV	amp.	1200	R\$ 9,45	R\$ 11.340,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

148	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IM/SC ampola 1 ml	amp.	3600	R\$ 2,15	R\$ 7.740,00
149	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IV ampola 1 ml	amp.	1200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
150	Fluconazol 150mg cápsula gel dura	caps.	720	R\$ 0,76	R\$ 547,20
151	Fluconazol 2mg/ml sol. Inj. Bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
152	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	240	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
153	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	36000	R\$ 0,90	R\$ 32.400,00
154	Furosemida 40mg comprimido	comp.	7200	R\$ 0,12	R\$ 864,00
155	Gelatina 3,5% (Gelatina 35mg/ml, Cloreto de sódio 8,5mg/ml, Cloreto de potássio 0,38mg/ml, Cloreto de cálcio 0,70mg/ml) solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	180	R\$ 34,80	R\$ 6.264,00
156	Gentamicina, sulfato 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	4800	R\$ 1,60	R\$ 7.680,00
157	Glibenclamida 5mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,10	R\$ 120,00
158	Glicerina supositório adulto(cada unidade contém de 2-2,8g de glicerol)	suposit.	72	R\$ 0,94	R\$ 67,68
159	Glicerina supositório Infantil (cada unidade contém de 1-1,5g de glicerol)	suposit.	72	R\$ 0,90	R\$ 64,80
160	Glicerol 12% ou 120mg/ml solução retal/enema frasco 500ml	frasco	480	R\$ 7,68	R\$ 3.686,40
161	Gliconato de cálcio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
162	Glicose hipertônica 25% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	19200	R\$ 0,40	R\$ 7.680,00
163	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	9600	R\$ 3,60	R\$ 34.560,00
164	Glicose isotônica 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	bolsa	9600	R\$ 4,00	R\$ 38.400,00
165	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	bolsa	12000	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00
166	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco 20-30 ml	frasco	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40
167	Haloperidol 5mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
168	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	2400	R\$ 1,80	R\$ 4.320,00
169	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	amp.	2400	R\$ 4,25	R\$ 10.200,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

170	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável f/a 5ml IV	fr-amp.	600	R\$ 18,30	R\$ 10.980,00
171	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml	amp.	360	R\$ 4,25	R\$ 1.530,00
172	Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido	comp.	1440	R\$ 0,24	R\$ 345,60
173	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,07	R\$ 168,00
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 2ml	f/a	9600	R\$ 4,68	R\$ 44.928,00
175	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 4ml	f/a	10800	R\$ 9,01	R\$ 97.308,00
176	Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml susp. oral frasco 100-150ml	frasco	240	R\$ 8,60	R\$ 2.064,00
178	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 30ml	frasco	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00
178	Imipenem monohidratado 500mg+Cilastatina sódica 500mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	7200	R\$ 28,00	R\$ 201.600,00
179	Insulina Humana Regular 100 UI/ml sol. Inj. f/a10ml	f/a	180	R\$ 37,50	R\$ 6.750,00
180	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20 ml	frasco	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
181	Isoflurano 100ml	frasco	12	R\$ 85,40	R\$ 1.024,80
182	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sub-lingual	comp.	1800	R\$ 0,15	R\$ 270,00
183	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	comp.	1440	R\$ 0,20	R\$ 288,00
184	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,38	R\$ 1.368,00
185	Ivermectina 6mg comprimido	comp.	720	R\$ 0,96	R\$ 691,20
186	Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml+copo dosador	frasco	360	R\$ 16,80	R\$ 6.048,00
187	Levofloxacino 500mg comprimido	comp.	1440	R\$ 4,35	R\$ 6.264,00
188	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800	R\$ 28,00	R\$ 134.400,00
189	Lidocaína cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável ampola 5ml- sem vasoconstritor	amp.	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
190	Lidocaína, cloridrato 100mg /ml (10%) solução tópica spray/aerosol 50ml	frasco	48	R\$ 106,00	R\$ 5.088,00
191	Lidocaína, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga	bng	720	R\$ 6,75	R\$ 4.860,00
192	Lidocaína, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável f/a 20ml- sem vasoconstritor	f/a	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
193	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml+copo medida	frasco	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
194	Losartana potássica 50mg comprimido revestido	comp.	8400	R\$ 0,20	R\$ 1.680,00
195	Manitol 200mg/ml (20%) solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	360	R\$ 9,60	R\$ 3.456,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

196	Meropenem 500mg pó para solução injetável	f/a	7200	R\$ 44,00	R\$ 316.800,00
197	Metformina, cloridrato 850mg comprimido revestido	comp.	3600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
198	Metildopa 250mg comprimido revestido	comp.	360	R\$ 0,40	R\$ 144,00
199	Metildopa 500mg comprimido	comp.	1440	R\$ 0,67	R\$ 964,80
200	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável f/a + ampola diluente 8ml	f/a+amp diluente	2400	R\$ 43,50	R\$ 104.400,00
201	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral frasco 10ml	frasco	36	R\$ 0,96	R\$ 34,56
202	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	9600	R\$ 0,61	R\$ 5.856,00
203	Metoprolol, tartarato 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	600	R\$ 24,96	R\$ 14.976,00
204	Metronidazol 250mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800	R\$ 6,60	R\$ 31.680,00
206	Metronidazol/Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco 80ml	frasco	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00
207	Midazolam, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
208	Midazolam,maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	9600	R\$ 4,40	R\$ 42.240,00
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml sem conservante	amp.	120	R\$ 4,17	R\$ 500,40
210	Morfina, sulfato 10mg/ml inj. 1ml	amp.	3600	R\$ 2,15	R\$ 7.740,00
211	Morfina, sulfato 30mg comprimido	comp.	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00
212	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml sol. inj. Ampola 1ml	amp.	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
213	Neomicina, sulfato 5mg/g+ bacitracina zíncica 250 UI/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g	bng	6000	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
214	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml ampola 1ml	amp.	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
215	Nifedipina 10mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,24	R\$ 576,00
216	Nifedipina 20mg comprimido revestido retard	comp.	3600	R\$ 0,24	R\$ 864,00
217	Nimodipina 30mg comprimido revestido	comp.	720	R\$ 0,59	R\$ 424,80
218	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	240	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
219	Nistatina 25000UI/g creme vaginal bisnaga 60g	bng	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
220	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	600	R\$ 29,30	R\$ 17.580,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

221	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liof. Injetável+diluyente ampola 2 ml ou 25mg/5ml sol. Inj. Ampola 2ml	amp.	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
222	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	7200	R\$ 4,00	R\$ 28.800,00
223	Norfloxacina 400 mg comprimido revestido	comp.	840	R\$ 0,65	R\$ 546,00
224	Oléo mineral puro (Petrolato líquido) 100ml	frasco	600	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
225	Omeprazol 40 mg cápsula ou comprimido	comp.	7200	R\$ 1,48	R\$ 10.656,00
226	Omeprazol 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a+ampola diluyente 10 ml	f/a	18000	R\$ 13,60	R\$ 244.800,00
227	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
228	Oxacilina, sódica 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	amp.	26400	R\$ 5,10	R\$ 134.640,00
229	Pancurônio, brometo 2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
230	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 10-15ml	frasco	240	R\$ 1,60	R\$ 384,00
231	Paracetamol 500mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
232	Pentoxifilina 20mg/ml solução inj. ampola 5ml	amp.	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80
233	Pentoxifilina 400mg comprimido revestido	comp.	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
234	Permetrina 10mg/ml(1%) loção tópica frasco 60 ml	frasco	120	R\$ 4,07	R\$ 488,40
235	Permetrina 50mg/ml(5%) loção cremosa frasco 60ml	frasco	240	R\$ 7,28	R\$ 1.747,20
236	Petidina, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
237	Piperacilina 4,0g +Tazobactam sódico 0,5g (4,5g) pó liof. Para solução injetável f/a	comp.	8400	R\$ 65,00	R\$ 546.000,00
238	Pirimetamina 25mg comprimido	comp.	240	R\$ 0,06	R\$ 14,40
239	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g pó oral envelope 30g	sachê	1200	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
240	Polivitamínicos com sais minerais gotas 20ml	frasco	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
241	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivale a 3mg/ml de prednisolona) solução oral frasco 60ml	frasco	240	R\$ 8,60	R\$ 2.064,00
242	Prednisona 20mg comprimido	comp.	1440	R\$ 0,68	R\$ 979,20
243	Prednisona 5mg comprimido	comp.	1080	R\$ 0,27	R\$ 291,60
244	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido revestido	comp.	3600	R\$ 0,26	R\$ 936,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

245	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	14400	R\$ 2,76	R\$ 39.744,00
246	Propatilnitrato 10mg comp.	comp.	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
247	Propofol 10mg/ml emulsão injetável amp ou f/a 20ml	amp.ou f/a	360	R\$ 15,80	R\$ 5.688,00
248	Propranolol, cloridrato 40mg comprimido	comp.	1200	R\$ 0,10	R\$ 120,00
249	Protamina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00
250	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido revestido	comp.	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
251	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope frasco 100-120ml	frasco	240	R\$ 12,80	R\$ 3.072,00
252	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	ampo	36000	R\$ 0,90	R\$ 32.400,00
253	Rocurônio, brometo 10mg/ml solução injetável f/a 5 ml	f/a	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
254	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/ml solução injetável IV ampola 5ml	amp	7200	R\$ 6,40	R\$ 46.080,00
255	Saccharomyces Boulardi 200 mg pó oral sachê 1g	sachê	3600	R\$ 4,85	R\$ 17.460,00
256	Sais de reidratação oral (Citrato de sódio; Cloreto de potássio; Cloreto de sódio, Glicose) pó para solução oral sachê 27,9g	sachê	600	R\$ 0,91	R\$ 546,00
257	Salbutamol 0,5mg/1ml inj.	amp	240	R\$ 1,12	R\$ 268,80
258	Salbutamol 2mg comp.	comp.	360	R\$ 0,18	R\$ 64,80
259	Salbutamol, sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) aerossol oral 200 doses	frasco	240	R\$ 17,40	R\$ 4.176,00
260	Salmeterol, xinafoato 25mcg/dose + Fluticasona, propionato 250 mcg/dose suspensão oral 120 doses +valcula dosadora	frasco	180	R\$ 161,00	R\$ 28.980,00
261	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória frasco 100ml	frasco	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
262	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	comp.	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
263	Solução ringer+ lactato (Cloreto de cálcio diidratado 6mg/ml; Cloreto de potássio 0,3mg/ml; Cloreto de sódio 0,2mg/ml; Lactato de sódio 3mg/ml) solução injetável frasco plástico sistema fechado 500ml	bolsa	30000	R\$ 5,70	R\$ 171.000,00
264	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp.	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
265	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico 30g bisnaga	bng	720	R\$ 10,60	R\$ 7.632,00
266	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico pote 400g	pote	480	R\$ 44,00	R\$ 21.120,00



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

267	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg comprimido	comp.	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
268	Sulfametoxazol 40mg/ml+ Trimetoprima 8mg/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	120	R\$ 3,93	R\$ 471,60
269	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetoprina 16mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	3600	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
270	Sulfato de magnésio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
271	Sulfato de magnésio 500mg/ml(50%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
272	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral frasco 30ml	frasco	36	R\$ 2,29	R\$ 82,44
273	Sulfato ferroso 40mg comprimido revestido (blister)	comp.	4800	R\$ 0,12	R\$ 576,00
274	Suxametônio, cloreto 100mg pó liofilizado f/a	f/a	36	R\$ 17,30	R\$ 622,80
275	Tenoxicam 20mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	18000	R\$ 7,92	R\$ 142.560,00
276	Tiamina, cloridrato 100mg/ml+ Piridoxina, cloridrato 100mg/ml + Cianocobalamina 5000mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
277	Tiamina, cloridrato 300mg comprimido revestido	comp.	2520	R\$ 0,36	R\$ 907,20
278	Tiopental, sódico 1g pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	60	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
279	Tramadol, cloridrato 50mg cápsula gelatinosa dura	caps.	7200	R\$ 1,48	R\$ 10.656,00
280	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	24000	R\$ 2,50	R\$ 60.000,00
281	Vancomicina, cloridrato 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	4800	R\$ 15,70	R\$ 75.360,00
282	Varfarina, sódica 5 mg comprimido	comp.	3600	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
283	Vitaminas do complexo B ampola 2ml	amp.	36000	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
284	Vitaminas do complexo B ampola drágea	drágea	2400	R\$ 0,15	R\$ 360,00



ANEXO V
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO nº 9196/2018

Pregão 056 / 2018

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para fornecimento de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 9196/2018. Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de fornecimento será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acetilcisteína 100mg/ml (10%) sol.inj. Ampola 3ml	amp.	240			
2	Acetilcisteína 200mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200			
3	Acetilcisteína 600mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200			
4	Aciclovir, sódico 250mg pó liofilizado para sol. Inj. f/a 20 ml	amp.	240			
5	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	comp.	12000			
6	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (Vitamina C 500mg)	amp.	36000			
7	Ácido fólico 5mg comprimido	comp.	4800			
8	Ácido fólico 15mg comprimido	comp.	600			
9	Ácido tranexâmico 500mg comprimido	comp.	1008			
10	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. Inj. ampola 5ml	amp.	6000			
11	Ácidos graxos essenciais+Vit. A+Vit.E+Lecitina de soja solução oleosa frasco 250ML	frasco	1800			
12	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
13	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Ampola plástica 10 ml	amp.	120000			
14	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Frasco 1000ml	frasco	480			
15	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10 ml	frasco	360			
16	Albumina humana 200mg /ml (20%) sol, inj. frasco 50ml	frasco	960			
17	Alopurinol 100mg comprimido	comp.	1200			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

18	Alteplase 50mg pó liofilizado p/ sol. Inj. f/a+diluyente 50 ml+canul.tranf.	f/a+amp diluyente	144			
19	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml xarope infantil frasco 100/120ml+copo medida	frasco	180			
20	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml xarope adulto frasco 100/120ml+copo medida	frasco	120			
21	Amicacina, sulfato 250mg/ml inj.	amp.	3600			
22	Aminofilina 100mg comprimido	comp.	1200			
23	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	1200			
24	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	comp.	2400			
25	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 3ml	amp.	2400			
26	Amoxicilina 500mg cápsula gelatinosa dura	caps.	360			
27	Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral frasco 60ml	frasco	120			
28	Amoxicilina (1g)+Clavulanato de Potássio (200mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	6000			
29	Amoxicilina(500mg)+Clavulanato (100mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	4800			
30	Amoxicilina(50mg/ml)+Clavulanato(12,5mg/ml) pó para susp. Oral 75-100ml (250mg+62,5/5ml)	frasco	120			
31	Amoxicilina+Clavulanato (500mg +125mg) comp. revestido	comp.	2400			
32	Ampicilina 1g pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 3-5ml	amp.	1800			
33	Ampicilina 250mg/5ml susp. oral frs. 60ml	frasco	36			
34	Ampicilina 500mg comp	comp.	1200			
35	Ampicilina 500mg pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 5ml	amp.	1800			
36	Anfotericina B 50mg pó liof. para sol. Injetavel f/a	f/a	1200			
37	Anlodipino, besilato 5mg comprimido	comp.	2400			
38	Atenolol 25 mg comprimido	comp.	4800			
39	Atracúrio, besilato 10mg/ml sol. Injetável ampola 2.5ml	amp.	60			
40	Atropina, sulfato 0,25mg/ml sol. Inj. Ampola 1 ml	amp.	3600			
41	Azitromicina 500mg comprimido revestido	comp.	1080			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

42	Azitromicina 600 mg(40mg/ml ou 200mg/5ml) pó para suspensão oral frasco 15 ml seringa dosadora	frasco	36			
43	Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido revestido	comp.	3600			
44	Beclometasona, dipropionato 400mcg flaconete 2ml	flac.	3600			
45	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 300.000UI/ml susp. inj.f/a 4ml	f/a	15600			
46	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 150.000UI/ml susp. Inj.f/a 4ml	f/a	9600			
47	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó para sol. Inj. f/a	f/a	480			
48	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI/400.000UI + diluyente	f/a	1200			
49	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. Ampola 10ml	amp.	4800			
50	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	1200			
51	Bisacodil 5mg comprimido revestido	comp.	720			
52	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	48000			
53	Bromoprida 10mg comprimido	comp.	7200			
54	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	180			
55	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%) solução injetável f/a sem vasoconstritor 20ml	amp.	60			
56	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%)+Glicose(80mg/ml) sol.inj. ampola 4ml	amp.	60			
57	Captopril 25mg comprimido	comp.	36000			
58	Captopril 50mg comprimido	comp.	12000			
59	Carbamazepina 200mg comprimido	comp.	1200			
60	Carvedilol 3,125mg comprimido	comp.	4800			
61	Carvedilol 12,5 mg comprimido	comp.	3600			
62	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido revestido	comp.	6000			
63	Cefalexina 50mg/ml(250mg/5ml) pó para susp.oral frasco 60ml	frasco	180			
64	Cefalotina, sódica 1g pó para suspensão injetável f/a	fr-amp.	9600			
65	Cefazolina, sódica 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	4800			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

66	Cefepima, cloridrato 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	7200			
67	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV f/a	f/a	9600			
68	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IM f/a+ampola diluente(lidocaína1%) 3,5ml	f/a	4800			
69	Cetamina cloridrato 50mg/ml sol. inj. f/a 10ml	amp.	120			
70	Cetoconazol 2% creme dermatológico bisnaga 30g	bng	120			
71	Cetoconazol 200mg comprimido	comp.	600			
72	Cetoprofeno 100mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	18000			
73	Cetoprofeno 50mg/ml sol. Injetável IM ampola 2ml	amp.	16800			
74	Cianocobalamina 2500mcg/ml (Hidroxicobalamina/Vit.B12) solução injetável ampola 2 ml	amp.	600			
75	Cilostazol 100 mg comprimido	comp.	7200			
76	Cinarizina 75mg comprimido	comp.	2400			
77	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml	bolsa	12000			
78	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido revestido	comp.	4800			
79	Cisatracúrio, besilato 2mg/ml sol. Inj. Ampola 5ml	amp.	240			
80	Claritromicina 500mg pó liofilizado para solução injetável	f/a	6000			
81	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	amp.	8400			
82	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	12			
83	Clonazepan 2mg comprimido	comp.	1200			
84	Clonidina, cloridrato 0,10mg comprimido	comp.	4800			
85	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600			
86	Clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido revestido	comp.	8400			
87	Cloreto de potássio 6% xarope frasco/sol.oral frasco 100ml	frasco	12			
88	Cloreto de potássio10% solução injetável ampola 10ml	amp.	7200			
89	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	48000			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

90	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	72000			
91	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml	bolsa	48000			
92	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	36000			
93	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	3600			
94	Clorexidina, diclonato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250 ml	frasco	12			
95	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	360			
96	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido	comp.	600			
97	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml sol. Or. frasco 20ml	frasco	5			
98	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comprimido	comp.	1800			
99	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g+espátula	bng	4200			
100	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
101	Dexametasona 4mg comprimido	comp.	720			
102	Dexametasona 4mg/ml solução injetável f/a 2,5ml	amp.	28800			
103	Dexametasona creme 1mg/g(1%) creme dermatológico bisnaga 10g	bng	480			
104	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100-120ml+copo medida	frasco	120			
105	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido	comp.	360			
106	Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300			
107	Diazepam 10mg comprimido	comp.	9600			
108	Diazepam 5mg comprimido	comp.	6000			
109	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	3600			
110	Diclofenaco potássico 50mg comprimido ou drágea	comp.	6000			
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	30000			
112	Digoxina 0,25mg comprimido	comp.	2400			
113	Diltiazem, cloridrato 30mg comprimido	comp.	60			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

114	Dimeticona/Simeticona 40mg comprimido	comp.	4800			
115	Dimeticona/Simeticona 75mg/ml emulsão/suspensão oral frasco 15 ml	frasco	840			
116	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido revestido	comp.	1800			
117	Dipirona sódica 500mg comprimido	comp.	9600			
118	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	amp.	84000			
119	Dipirona sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	960			
120	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml (250mg) solução inj. ampola 20ml	amp.	600			
121	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
122	Droperidol 2,5mg/ml solução injetável ampola	amp.	120			
123	Enalapril, maleato 10mg comprimido	comp.	3600			
124	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida 0,2ml	seringa	3120			
125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida 0,4ml	seringa	4800			
126	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável seringa pré-enchida 0,6ml	seringa	3000			
127	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml solução injetável ampola 1 ml	amp.	18000			
128	Eritromicina, estolato 50mg/ml suspensão oral frasco 60ml	frasco	12			
129	Eritropoetina 4000ui injetável f/a 1ml	f/a	720			
130	Escopolamina 10mg comp.	comp.	3600			
131	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml solução oral frasco 10-20ml	frasco	120			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

132	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	3600			
133	Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	36000			
134	Espironolactona 100mg comprimido	comp.	1440			
135	Espironolactona 25mg comprimido	comp.	2400			
136	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600			
137	Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	180			
138	Fenazopiridina 100mg drágea	comp.	600			
139	Fenitoína, sódica 100mg comprimido	comp.	2400			
140	Fenitoína, sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	4800			
141	Fenobarbital 100mg comprimido	comp.	1200			
142	Fenobarbital 100mg/ml sol. injetável IV ampola 2 ml	amp.	600			
143	Fenobarbital 40mg/ml(4%) sol. Oral frasco 20 ml	frasco	12			
144	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol.oral frasco 20ml	frasco	360			
145	Fentanila 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300			
146	Fentanila, citrato 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	6000			
147	Ferripolimaltose 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml +agulha IM profunda (Ferro Polimaltosado)Hidróxido de ferro III polimaltosado 330mg. 2ml amp. EV	amp.	1200			
148	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IM/SC ampola 1 ml	amp.	3600			
149	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IV ampola 1 ml	amp.	1200			
150	Fluconazol 150mg cápsula gel dura	caps.	720			
151	Fluconazol 2mg/ml sol. Inj. Bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	1200			
152	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	240			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

153	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	36000			
154	Furosemida 40mg comprimido	comp.	7200			
155	Gelatina 3,5% (Gelatina 35mg/ml, Cloreto de sódio 8,5mg/ml, Cloreto de potássio 0,38mg/ml, Cloreto de cálcio 0,70mg/ml) solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	180			
156	Gentamicina, sulfato 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	4800			
157	Glibenclamida 5mg comprimido	comp.	1200			
158	Glicerina supositório adulto(cada unidade contém de 2-2,8g de glicerol)	suposit.	72			
159	Glicerina supositório Infantil (cada unidade contém de 1-1,5g de glicerol)	suposit.	72			
160	Glicerol 12% ou 120mg/ml solução retal/enema frasco 500ml	frasco	480			
161	Gliconato de cálcio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
162	Glicose hipertônica 25% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	19200			
163	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	9600			
164	Glicose isotônica 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	bolsa	9600			
165	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	bolsa	12000			
166	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco 20-30 ml	frasco	6			
167	Haloperidol 5mg comprimido	comp.	2400			
168	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	2400			
169	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	amp.	2400			
170	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável f/a 5ml IV	fr-amp.	600			
171	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml	amp.	360			
172	Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido	comp.	1440			
173	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comp.	2400			
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 2ml	f/a	9600			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

175	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 4ml	f/a	10800			
176	Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml susp. oral frasco 100-150ml	frasco	240			
178	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 30ml	frasco	360			
178	Imipenem monohidratado 500mg+Cilastatina sódica 500mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	7200			
179	Insulina Humana Regular 100 UI/ml sol. Inj. f/a10ml	f/a	180			
180	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20 ml	frasco	1200			
181	Isoflurano 100ml	frasco	12			
182	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sub-lingual	comp.	1800			
183	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	comp.	1440			
184	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	comp.	3600			
185	Ivermectina 6mg comprimido	comp.	720			
186	Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml+copo dosador	frasco	360			
187	Levofloxacino 500mg comprimido	comp.	1440			
188	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800			
189	Lidocaína cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável ampola 5ml- sem vasoconstritor	amp.	600			
190	Lidocaína, cloridrato 100mg /ml (10%) solução tópica spray/aerossol 50ml	frasco	48			
191	Lidocaína, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga	bng	720			
192	Lidocaína, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável f/a 20ml- sem vasoconstritor	f/a	2400			
193	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml+copo medida	frasco	120			
194	Losartana potássica 50mg comprimido revestido	comp.	8400			
195	Manitol 200mg/ml (20%) solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	360			
196	Meropenem 500mg pó para solução injetável	f/a	7200			
197	Metformina, cloridrato 850mg comprimido revestido	comp.	3600			
198	Metildopa 250mg comprimido revestido	comp.	360			
199	Metildopa 500mg comprimido	comp.	1440			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

200	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável f/a + ampola diluente 8ml	f/a+amp diluente	2400			
201	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral frasco 10ml	frasco	36			
202	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	9600			
203	Metoprolol, tartarato 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	600			
204	Metronidazol 250mg comprimido	comp.	3600			
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800			
206	Metronidazol/Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco 80ml	frasco	120			
207	Midazolam, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	600			
208	Midazolam,maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	9600			
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml sem conservante	amp.	120			
210	Morfina, sulfato 10mg/ml inj. 1ml	amp.	3600			
211	Morfina, sulfato 30mg comprimido	comp.	120			
212	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml sol. inj. Ampola 1ml	amp.	60			
213	Neomicina, sulfato 5mg/g+ bacitracina zíncica 250 UI/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g	bng	6000			
214	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml ampola 1ml	amp.	240			
215	Nifedipina 10mg comprimido	comp.	2400			
216	Nifedipina 20mg comprimido revestido retard	comp.	3600			
217	Nimodipina 30mg comprimido revestido	comp.	720			
218	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	240			
219	Nistatina 25000UI/g creme vaginal bisnaga 60g	bng	60			
220	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	600			
221	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liof. Injetável+diluente ampola 2 ml ou 25mg/5ml sol. Inj. Ampola 2ml	amp.	240			
222	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	7200			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

223	Norfloxacina 400 mg comprimido revestido	comp.	840			
224	Óleo mineral puro (Petrolato líquido) 100ml	frasco	600			
225	Omeprazol 40 mg cápsula ou comprimido	comp.	7200			
226	Omeprazol 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a+ampola diluente 10 ml	f/a	18000			
227	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	6000			
228	Oxacilina, sódica 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	amp.	26400			
229	Pancurônio, brometo 2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	120			
230	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 10-15ml	frasco	240			
231	Paracetamol 500mg comprimido	comp.	3600			
232	Pentoxifilina 20mg/ml solução inj. ampola 5ml	amp.	120			
233	Pentoxifilina 400mg comprimido revestido	comp.	600			
234	Permetrina 10mg/ml(1%) loção tópica frasco 60 ml	frasco	120			
235	Permetrina 50mg/ml(5%) loção cremosa frasco 60ml	frasco	240			
236	Petidina, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
237	Piperacilina 4,0g +Tazobactam sódico 0,5g (4,5g) pó liof. Para solução injetável f/a	comp.	8400			
238	Pirimetamina 25mg comprimido	comp.	240			
239	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g pó oral envelope 30g	sachê	1200			
240	Polivitamínicos com sais minerais gotas 20ml	frasco	12			
241	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivale a 3mg/ml de prednisolona) solução oral frasco 60ml	frasco	240			
242	Prednisona 20mg comprimido	comp.	1440			
243	Prednisona 5mg comprimido	comp.	1080			
244	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido revestido	comp.	3600			
245	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	14400			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

246	Propatilnitrato 10mg comp.	comp.	600			
247	Propofol 10mg/ml emulsão injetável amp ou f/a 20ml	amp.ou f/a	360			
248	Propranolol, cloridrato 40mg comprimido	comp.	1200			
249	Protamina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp	60			
250	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido revestido	comp.	12000			
251	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope frasco 100-120ml	frasco	240			
252	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	ampo	36000			
253	Rocurônio, brometo 10mg/ml solução injetável f/a 5 ml	f/a	60			
254	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/ml solução injetável IV ampola 5ml	amp	7200			
255	Saccharomyces Boulardi 200 mg pó oral sachê 1g	sachê	3600			
256	Sais de reidratação oral (Citrato de sódio; Cloreto de potássio; Cloreto de sódio, Glicose) pó para solução oral sachê 27,9g	sachê	600			
257	Salbutamol 0,5mg/1ml inj.	amp	240			
258	Salbutamol 2mg comp.	comp.	360			
259	Salbutamol, sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) aerossol oral 200 doses	frasco	240			
260	Salmeterol, xinafoato 25mcg/dose + Fluticasona, propionato 250 mcg/dose suspensão oral 120 doses +valcula dosadora	frasco	180			
261	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória frasco 100ml	frasco	12			
262	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	comp.	12000			
263	Solução ringer+ lactato (Cloreto de cálcio diidratado 6mg/ml; Cloreto de potássio 0,3mg/ml; Cloreto de sódio 0,2mg/ml; Lactato de sódio 3mg/ml) solução injetável frasco plástico sistema fechado 500ml	bolsa	30000			
264	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp.	600			
265	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico 30g bisnaga	bng	720			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

266	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico pote 400g	pote	480			
267	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg comprimido	comp.	2400			
268	Sulfametoxazol 40mg/ml+ Trimetoprima 8mg/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	120			
269	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetoprina 16mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	3600			
270	Sulfato de magnésio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
271	Sulfato de magnésio 500mg/ml(50%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
272	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral frasco 30ml	frasco	36			
273	Sulfato ferroso 40mg comprimido revestido (blister)	comp.	4800			
274	Suxametônio, cloreto 100mg pó liofilizado f/a	f/a	36			
275	Tenoxicam 20mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	18000			
276	Tiamina, cloridrato 100mg/ml+ Piridoxina, cloridrato 100mg/ml + Cianocobalamina 5000mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp	1200			
277	Tiamina, cloridrato 300mg comprimido revestido	comp.	2520			
278	Tiopental, sódico 1g pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	60			
279	Tramadol, cloridrato 50mg cápsula gelatinosa dura	caps.	7200			
280	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	24000			
281	Vancomicina, cloridrato 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	4800			
282	Varfarina, sódica 5 mg comprimido	comp.	3600			
283	Vitaminas do complexo B ampola 2ml	amp.	36000			
284	Vitaminas do complexo B ampola drágea	drágea	2400			

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO VI

(MODELO) DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO Nº: 9196/ 2018

PREGÃO Nº 056 / 2018

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 9196/2018, Pregão nº 056/ 2018, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, ** de ***** de 2018.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2018

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX / 2018.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP Nº 28990-000, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do Pregão Presencial nº XX /2018 constante no Processo Administrativo nº 9196/2018, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, Representado pelo sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do RG XXXXXXXXXXXXXXXX e no CPFXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR:						
ENDEREÇO:						
CNPJ:						
TELEFONE:						
CONTATO:						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acetilcisteína 100mg/ml (10%) sol.inj. Ampola 3ml	amp.	240			
2	Acetilcisteína 200mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200			
3	Acetilcisteína 600mg granulado sachê/envelope 5g	env	1200			
4	Aciclovir, sódico 250mg pó liofilizado para sol. Inj. f/a 20 ml	amp.	240			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

5	Ácido acetisalicílico 100mg comprimido	comp	12000			
6	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (Vitamina C 500mg)	amp.	36000			
7	Ácido fólico 5mg comprimido	comp	4800			
8	Ácido fólico 15mg comprimido	comp	600			
9	Ácido tranexâmico 500mg comprimido	comp	1008			
10	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. Inj. ampola 5ml	amp.	6000			
11	Ácidos graxos essenciais+Vit. A+Vit.E+Lecitina de soja solução oleosa frasco 250ML	frasco	1800			
12	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
13	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Ampola plástica 10 ml	amp.	120000			
14	Água destilada / Água para injetáveis sol. Inj. Frasco 1000ml	frasco	480			
15	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10 ml	frasco	360			
16	Albumina humana 200mg /ml (20%) sol, inj. frasco 50ml	frasco	960			
17	Alopurinol 100mg comprimido	comp	1200			
18	Alteplase 50mg pó liofilizado p/ sol. Inj. f/a+diluyente 50 ml+canul.tranf.	f/a+amp diluyente	144			
19	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml xarope infantil frasco 100/120ml+copo medida	frasco	180			
20	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml xarope adulto frasco 100/120ml+copo medida	frasco	120			
21	Amicacina, sulfato 250mg/ml inj.	amp.	3600			
22	Aminofilina 100mg comprimido	comp	1200			
23	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	1200			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

24	Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido	comp	2400			
25	Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 3ml	amp.	2400			
26	Amoxicilina 500mg cápsula gelatinosa dura	caps.	360			
27	Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral frasco 60ml	frasco	120			
28	Amoxicilina (1g)+Clavulanato de Potássio (200mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	6000			
29	Amoxicilina(500mg)+Clavulanato (100mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	4800			
30	Amoxicilina(50mg/ml)+Clavulanato(12,5mg/ml) pó para susp. Oral 75-100ml (250mg+62,5/5ml)	frasco	120			
31	Amoxicilina+Clavulanato (500mg +125mg) comp. revestido	comp	2400			
32	Ampicilina 1g pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 3-5ml	amp.	1800			
33	Ampicilina 250mg/5ml susp. oral frs. 60ml	frasco	36			
34	Ampicilina 500mg comp	comp	1200			
35	Ampicilina 500mg pó liof. para sol. injetável f/a+diluyente 5ml	amp.	1800			
36	Anfotericina B 50mg pó liof. para sol. Injetavel f/a	f/a	1200			
37	Anlodipino, besilato 5mg comprimido	comp	2400			
38	Atenolol 25 mg comprimido	comp	4800			
39	Atracúrio, besilato 10mg/ml sol. Injetável ampola 2.5ml	amp.	60			
40	Atropina, sulfato 0,25mg/ml sol. Inj. Ampola 1 ml	amp.	3600			
41	Azitromicina 500mg comprimido revestido	comp	1080			
42	Azitromicina 600 mg(40mg/ml ou 200mg/5ml) pó para suspensão oral frasco 15 ml seringa dosadora	frasco	36			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

43	Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido revestido	comp .	3600			
44	Beclometasona, dipropionato 400mcg flaconete 2ml	flac.	3600			
45	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 300.000UI/ml susp. inj.f/a 4ml	f/a	15600			
46	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI pó para suspensão injetável f/a+diluyente 4ml ou 150.000UI/ml susp. Inj.f/a 4ml	f/a	9600			
47	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó para sol. Inj. f/a	f/a	480			
48	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI/400.000UI + diluyente	f/a	1200			
49	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. Ampola 10ml	amp.	4800			
50	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. inj. bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	1200			
51	Bisacodil 5mg comprimido revestido	comp .	720			
52	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	48000			
53	Bromoprida 10mg comprimido	comp .	7200			
54	Bromoprida 4mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	180			
55	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%) solução injetável f/a sem vasoconstritor 20ml	amp.	60			
56	Bupivacaina, cloridrato 5mg/ml (0,5%)+Glicose(80mg/ml) sol.inj. ampola 4ml	amp.	60			
57	Captopril 25mg comprimido	comp .	36000			
58	Captopril 50mg comprimido	comp .	12000			
59	Carbamazepina 200mg comprimido	comp .	1200			
60	Carvedilol 3,125mg comprimido	comp .	4800			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

61	Carvedilol 12,5 mg comprimido	comp .	3600			
62	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido revestido	comp .	6000			
63	Cefalexina 50mg/ml(250mg/5ml) pó para susp.oral frasco 60ml	frasco	180			
64	Cefalotina, sódica 1g pó para suspensão injetável f/a	fr-amp.	9600			
65	Cefazolina, sódica 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	4800			
66	Cefepima, cloridrato 1g pó para solução injetável f/a	fr-amp.	7200			
67	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV f/a	f/a	9600			
68	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IM f/a+ampola diluente(lidocaína1%) 3,5ml	f/a	4800			
69	Cetamina cloridrato 50mg/ml sol. inj. f/a 10ml	amp.	120			
70	Cetoconazol 2% creme dermatológico bisnaga 30g	bng	120			
71	Cetoconazol 200mg comprimido	comp .	600			
72	Cetoprofeno 100mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	18000			
73	Cetoprofeno 50mg/ml sol. Injetável IM ampola 2ml	amp.	16800			
74	Cianocobalamina 2500mcg/ml (Hidroxicobalamina/Vit.B12) solução injetável ampola 2 ml	amp.	600			
75	Cilostazol 100 mg comprimido	comp .	7200			
76	Cinarizina 75mg comprimido	comp .	2400			
77	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml	bolsa	12000			
78	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg comprimido revestido	comp .	4800			
79	Cisatracúrio, besilato 2mg/ml sol. Inj. Ampola 5ml	amp.	240			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

80	Claritromicina 500mg pó liofilizado para solução injetável	f/a	6000			
81	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	amp.	8400			
82	Clonazepan 2,5mg/ml solução oral frasco 20ml	frasco	12			
83	Clonazepan 2mg comprimido	comp	1200			
84	Clonidina, cloridrato 0,10mg comprimido	comp	4800			
85	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600			
86	Clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido revestido	comp	8400			
87	Cloreto de potássio 6% xarope frasco/sol.oral frasco 100ml	frasco	12			
88	Cloreto de potássio 10% solução injetável ampola 10ml	amp.	7200			
89	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	48000			
90	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	72000			
91	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml	bolsa	48000			
92	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	36000			
93	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	3600			
94	Clorexidina, diclonato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250 ml	frasco	12			
95	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	360			
96	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido	comp	600			
97	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml sol. Or. frasco 20ml	frasco	5			
98	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comprimido	comp	1800			
99	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica bisnaga 30g+espátula	bng	4200			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

100	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
101	Dexametasona 4mg comprimido	comp.	720			
102	Dexametasona 4mg/ml solução injetável f/a 2,5ml	amp.	28800			
103	Dexametasona creme 1mg/g(1%) creme dermatológico bisnaga 10g	bng	480			
104	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100-120ml+copo medida	frasco	120			
105	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido	comp.	360			
106	Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	300			
107	Diazepam 10mg comprimido	comp.	9600			
108	Diazepam 5mg comprimido	comp.	6000			
109	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	3600			
110	Diclofenaco potássico 50mg comprimido ou drágea	comp.	6000			
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	30000			
112	Digoxina 0,25mg comprimido	comp.	2400			
113	Diltiazem, cloridrato 30mg comprimido	comp.	60			
114	Dimeticona/Simeticona 40mg comprimido	comp.	4800			
115	Dimeticona/Simeticona 75mg/ml emulsão/suspensão oral frasco 15 ml	frasco	840			
116	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido revestido	comp.	1800			
117	Dipirona sódica 500mg comprimido	comp.	9600			
118	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	amp.	84000			
119	Dipirona sódica 500mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	960			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

120	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml (250mg) solução inj. ampola 20ml	amp.	600			
121	Dopamina, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	am	600			
122	Droperidol 2,5mg/ml solução injetável ampola	amp.	120			
123	Enalapril, maleato 10mg comprimido	com	3600			
124	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida 0,2ml	seringa	3120			
125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida 0,4ml	seringa	4800			
126	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável seringa pré-enchida 0,6ml	seringa	3000			
127	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1mg/ml solução injetável ampola 1 ml	amp.	18000			
128	Eritromicina, estolato 50mg/ml suspensão oral frasco 60ml	frasco	12			
129	Eritropoetina 4000ui injetável f/a 1ml	f/	720			
130	Escopolamina 10mg comp.	comp.	3600			
131	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml solução oral frasco 10-20ml	frasco	120			
132	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	3600			
133	Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	36000			
134	Espironolactona 100mg comprimido	comp.	1440			
135	Espironolactona 25mg comprimido	comp.	2400			
136	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

137	Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml	am	180			
138	Fenazopiridina 100mg drágea	comp	600			
139	Fenitoína, sódica 100mg comprimido	com	2400			
140	Fenitoína, sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	4800			
141	Fenobarbital 100mg comprimido	comp	1200			
142	Fenobarbital 100mg/ml sol. injetável IV ampola 2 ml	amp.	600			
143	Fenobarbital 40mg/ml(4%) sol. Oral frasco 20 ml	frasco	12			
144	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol.oral frasco 20ml	frasco	360			
145	Fentanila 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 2ml	am	300			
146	Fentanila, citrato 0,05mg/ml ou 50mcg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	6000			
147	Ferripolimaltose 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml +agulha IM profunda (Ferro Polimaltosado)Hidróxido de ferro III polimaltosado 330mg. 2ml amp. EV	amp.	1200			
148	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IM/SC ampola 1 ml	amp.	3600			
149	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável IV ampola 1 ml	amp.	1200			
150	Fluconazol 150mg cápsula gel dura	caps.	720			
151	Fluconazol 2mg/ml sol. Inj. Bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	1200			
152	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	240			
153	Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp.	36000			
154	Furosemida 40mg comprimido	comp	7200			



155	Gelatina 3,5% (Gelatina 35mg/ml, Cloreto de sódio 8,5mg/ml, Cloreto de potássio 0,38mg/ml, Cloreto de cálcio 0,70mg/ml) solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	180			
156	Gentamicina, sulfato 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	4800			
157	Glibenclamida 5mg comprimido	comp	1200			
158	Glicerina supositório adulto(cada unidade contém de 2-2,8g de glicerol)	supos it.	72			
159	Glicerina supositório Infantil (cada unidade contém de 1-1,5g de glicerol)	supos it.	72			
160	Glicerol 12% ou 120mg/ml solução retal/enema frasco 500ml	frasco	480			
161	Gliconato de cálcio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
162	Glicose hipertônica 25% solução injetável ampola plástica 10ml	amp.	19200			
163	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	9600			
164	Glicose isotônica 5% (50mg/ml) solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	bolsa	9600			
165	Glicose isotônica 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	bolsa	12000			
166	Haloperidol 2mg/ml solução oral frasco 20-30 ml	frasco	6			
167	Haloperidol 5mg comprimido	comp	2400			
168	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	2400			
169	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	amp.	2400			
170	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável f/a 5ml IV	fr-amp.	600			
171	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml	amp.	360			
172	Hidralazina, cloridrato 25mg comprimido	comp	1440			



173	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	comp .	2400			
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 2ml	f/a	9600			
175	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado p/ solução injetável f/a 4ml	f/a	10800			
176	Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml susp. oral frasco 100-150ml	frasco	240			
178	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 30ml	frasco	360			
178	Imipenem monohidratado 500mg+Cilastatina sódica 500mg pó para solução injetável IV f/a	f/a	7200			
179	Insulina Humana Regular 100 UI/ml sol. Inj. f/a10ml	f/a	180			
180	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20 ml	frasco	1200			
181	Isoflurano 100ml	frasco	12			
182	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sub-lingual	comp .	1800			
183	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	comp .	1440			
184	Isossorbida, Mononitrato 20mg comprimido	comp .	3600			
185	Ivermectina 6mg comprimido	comp .	720			
186	Lactulose 667mg/ml xarope frasco 120ml+copo dosador	frasco	360			
187	Levofloxacino 500mg comprimido	comp .	1440			
188	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800			
189	Lidocaína cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável ampola 5ml- sem vasoconstritor	amp.	600			
190	Lidocaína, cloridrato 100mg /ml (10%) solução tópica spray/aerossol 50ml	frasco	48			
191	Lidocaína, cloridrato 20mg/g (2%) gel tópico bisnaga	bng	720			
192	Lidocaína, cloridrato 20mg/ml (2%) solução injetável f/a 20ml- sem vasoconstritor	f/a	2400			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

193	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml+copo medida	frasco	120			
194	Losartana potássica 50mg comprimido revestido	comp .	8400			
195	Manitol 200mg/ml (20%) solução injetável IV bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	360			
196	Meropenem 500mg pó para solução injetável	f/a	7200			
197	Metformina, cloridrato 850mg comprimido revestido	comp .	3600			
198	Metildopa 250mg comprimido revestido	comp .	360			
199	Metildopa 500mg comprimido	comp .	1440			
200	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável f/a + ampola diluente 8ml	f/a+amp diluente	2400			
201	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral frasco 10ml	frasco	36			
202	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	9600			
203	Metoprolol, tartarato 1mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	600			
204	Metronidazol 250mg comprimido	comp .	3600			
205	Metronidazol 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	bolsa	4800			
206	Metronidazol/Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral frasco 80ml	frasco	120			
207	Midazolam, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	600			
208	Midazolam, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	9600			
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml sem conservante	amp.	120			
210	Morfina, sulfato 10mg/ml inj. 1ml	amp.	3600			
211	Morfina, sulfato 30mg comprimido	comp .	120			



212	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml sol. inj. Ampola 1ml	amp.	60			
213	Neomicina, sulfato 5mg/g+ bacitracina zíncica 250 UI/g pomada dermatológica bisnaga 10-15g	bng	6000			
214	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml ampola 1ml	amp.	240			
215	Nifedipina 10mg comprimido	comp	2400			
216	Nifedipina 20mg comprimido revestido retard	comp	3600			
217	Nimodipina 30mg comprimido revestido	comp	720			
218	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	240			
219	Nistatina 25000UI/g creme vaginal bisnaga 60g	bng	60			
220	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10 ml	amp.	600			
221	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liof. Injetável+diluyente ampola 2 ml ou 25mg/5ml sol. Inj. Ampola 2ml	amp.	240			
222	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	7200			
223	Norfloxacina 400 mg comprimido revestido	comp	840			
224	Oléo mineral puro (Petrolato líquido) 100ml	frasco	600			
225	Omeprazol 40 mg cápsula ou comprimido	comp	7200			
226	Omeprazol 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a+ampola diluyente 10 ml	f/a	18000			
227	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	6000			
228	Oxacilina, sódica 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	amp.	26400			
229	Pancurônio, brometo 2mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	120			
230	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 10-15ml	frasco	240			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

231	Paracetamol 500mg comprimido	comp	3600			
232	Pentoxifilina 20mg/ml solução inj. ampola 5ml	amp.	120			
233	Pentoxifilina 400mg comprimido revestido	comp	600			
234	Permetrina 10mg/ml(1%) loção tópica frasco 60 ml	frasco	120			
235	Permetrina 50mg/ml(5%) loção cremosa frasco 60ml	frasco	240			
236	Petidina, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200			
237	Piperacilina 4,0g +Tazobactam sódico 0,5g (4,5g) pó liof. Para solução injetável f/a	comp	8400			
238	Pirimetamina 25mg comprimido	comp	240			
239	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g pó oral envelope 30g	sachê	1200			
240	Polivitamínicos com sais minerais gotas 20ml	frasco	12			
241	Prednisolona, fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) solução oral frasco 60ml	frasco	240			
242	Prednisona 20mg comprimido	comp.	1440			
243	Prednisona 5mg comprimido	comp	1080			
244	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido revestido	comp	3600			
245	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	14400			
246	Propatilnitrato 10mg comp.	comp	600			
247	Propofol 10mg/ml emulsão injetável amp ou f/a 20ml	amp. ou f/a	360			
248	Propranolol, cloridrato 40mg comprimido	comp.	1200			



249	Protamina, cloridrato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp	60			
250	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido revestido	comp	12000			
251	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope frasco 100-120ml	frasco	240			
252	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	ampo	36000			
253	Rocurônio, brometo 10mg/ml solução injetável f/a 5 ml	f/a	60			
254	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/ml solução injetável IV ampola 5ml	amp	7200			
255	Saccharomyces Boulardi 200 mg pó oral sachê 1g	sachê	3600			
256	Sais de reidratação oral (Citrato de sódio; Cloreto de potássio; Cloreto de sódio, Glicose) pó para solução oral sachê 27,9g	sachê	600			
257	Salbutamol 0,5mg/1ml inj.	amp	240			
258	Salbutamol 2mg comp.	comp	360			
259	Salbutamol, sulfato 120,5mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) aerossol oral 200 doses	frasco	240			
260	Salmeterol, xinafoato 25mcg/dose + Fluticasona, propionato 250 mcg/dose suspensão oral 120 doses +valcula dosadora	frasco	180			
261	Sevoflurano 1mg/ml solução inalatória frasco 100ml	frasco	12			
262	Sinvastatina 20 mg comprimido revestido	comp	12000			
263	Solução ringer+ lactato (Cloreto de cálcio diidratado 6mg/ml; Cloreto de potássio 0,3mg/ml; Cloreto de sódio 0,2mg/ml; Lactato de sódio 3mg/ml) solução injetável frasco plástico sistema fechado 500ml	bolsa	30000			
264	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp	600			
265	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico 30g bisnaga	bng	720			



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

266	Sulfadiazina de prata 10mg/ml(1%) creme dermatológico pote 400g	pote	480			
267	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg comprimido	comp	2400			
268	Sulfametoxazol 40mg/ml+ Trimetoprima 8mg/ml suspensão oral frasco 50 ml	frasco	120			
269	Sulfametoxazol 80mg/ml+ Trimetoprina 16mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	3600			
270	Sulfato de magnésio 100mg/ml(10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
271	Sulfato de magnésio 500mg/ml(50%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600			
272	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral frasco 30ml	frasco	36			
273	Sulfato ferroso 40mg comprimido revestido (blister)	comp	4800			
274	Suxametônio, cloreto 100mg pó liofilizado f/a	f/a	36			
275	Tenoxicam 20mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	18000			
276	Tiamina, cloridrato 100mg/ml+ Piridoxina, cloridrato 100mg/ml + Cianocobalamina 5000mcg/ml solução injetável ampola 2ml	amp	1200			
277	Tiamina, cloridrato 300mg comprimido revestido	comp	2520			
278	Tiopental, sódico 1g pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	60			
279	Tramadol, cloridrato 50mg cápsula gelatinosa dura	caps.	7200			
280	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	24000			
281	Vancomicina, cloridrato 500mg pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	4800			
282	Varfarina, sódica 5 mg comprimido	comp	3600			
283	Vitaminas do complexo B ampola 2ml	amp.	36000			
284	Vitaminas do complexo B ampola drágea	drágea	2400			

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO



3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com o cronograma de entrega por parte secretaria solicitante.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.



6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA



O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (**quatro**) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

CNPJ XXXXXXXXXXXX

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO VIII – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 9196 / 2018

PREGÃO Nº 056/ 2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A _____ Firma/Empresa
_____, sediada na rua
_____, no _____, __ (cidade) __, __ (estado) __, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário,
etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua
habilitação no Pregão 056 / 2018, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da
Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema ** de ***** 2017

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

(MODALIDADE DE LICITAÇÃO) Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº _____/2018, e em conformidade ao Pregão nº ____/____ e Ata de Registro de Preços nº ____/____, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão – Registro de Preço nº _____/2018 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência deste contrato será de _____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela



autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de _____
CONTRATANTE

Representante: _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____



ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão Especial de Licitação - Pregão

Ref.: Pregão _____ / _____ Nº _____ / _____.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irremediáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da Proposta de Preços Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PMS;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa

Assinatura do Representante

Carimbo

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e colocada no Envelope "A" – Proposta de Preços.



Processo nº 9196/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO XII (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 9196/2018

Pregão: 056/2018

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, ** de ***** de 2018.

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.



ANEXO XIII – (MODELO)
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total .
Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00

OBS: O documento deverá conter a assinatura original do contador.